



MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

Estado do Paraná

DECRETO Nº 2442/2022

SÚMULA: Exonera servidor público do Município de Guapirama e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guapirama, no uso das atribuições legais, nos termos do Inciso VII do Artigo 69 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 269/2011 e suas alterações.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o servidor **WESLEY CARLOS MARQUES CALDEIRA**, matrícula 654-8, brasileiro, residente e domiciliado em Guapirama, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.496.689-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.277.019-08, do cargo efetivo de **PSICÓLOGO**, a partir de 05 de julho de 2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, este decreto entra em vigor a partir da sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE
NOTIFIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Guapirama, aos 05 de julho de 2022.


EDUI GONÇALVES
Prefeito Municipal